

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: CID FERREIRA GOMES,
membro do Diretório Nacional e Estadual do
PDT - CE

NOTIFICADO: MANOEL DIAS, Secretário
da Executiva Nacional do PDT

Sr. Secretário da Executiva Nacional do PDT,

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, o NOTIFICANTE, que ao final subscreve, vem, formal e respeitosamente, na condição de membro do Diretório Estadual e Nacional do PDT-CE, **NOTIFICÁ-LO** a esclarecer quais as razões de fato e de direito levaram a repentina alteração nos sistemas do Tribunal Superior Eleitoral, **atribuindo** o **status de inativo** ao Diretório Estadual do PDT - CE, bem como de seus membros.

O notificante fora surpreendido com a informação constante no site do TSE (*certidão emitida em 06/10/2023, às 11:57:26 em anexo*), de que o Diretório Estadual desta agremiação, no Estado Ceará, foi **“inativado por decisão do partido”, em 05/10/2023.**

Oportunamente, o notificante ressalta que O Diretório Estadual do PDT – CE tem **vigência até 31/12/2023**, estando, pois, **em plena atividade partidária e no regular exercício de suas funções**, inclusive com realização de reuniões e demais atos partidários pertinentes, fato público e notório, de farta cobertura dos órgãos de imprensa.

Assim, requerer, com urgência, a prestação de esclarecimentos/informações acerca da mencionada inativação, inclusive com apresentação de **cópia integral de qualquer documento/processo** que a tenha fundamentado, bem como a **urgente correção das informações junto a Justiça Eleitoral**, a fim de permitir o livre e regular exercício da atividade partidária, direito constitucionalmente assegurado ao ora notificante e aos demais membros prejudicados.

Fortaleza/CE, 06 de outubro de 2023.

Cid Ferreira Gomes
Membro do Diretório do PDT
Notificante

